



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA Nº 265 DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (23/12/2021) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se de maneira remota, em sessão extraordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Constância da Silva Anacleto (ASPAMI). Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), Sr. João Alberto da Silva (ASPMI), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI). **ASSUNTO DO DIA: DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2022:** Em virtude da Resolução CMN n. 4963/2021 de 25 de novembro de 2021, o Comitê de Investimentos e o Diretor de Investimentos do IPI, Jean Polidoro, sugeriram mudanças na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho na reunião ordinária de novembro. Conforme o Sr. Jean Polidoro havia explicado na reunião ordinária de dezembro, a Política não sofreu alteração na estratégia a ser adotada pelo Instituto de Previdência em 2022, todavia, esta teve que passar por alterações quanto à sua forma, para se adequar à nova normativa. Assim, por unanimidade, os Conselheiros aprovaram a proposta de alteração da Política de Investimentos de 2022.

Constância da Silva Anacleto

*Presidente*

Fernando Castellon Filho

*Secretário*

João Alberto da Silva

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Paul Benedict Millan Estanislau